LEGISLAÇÃO PARA CONSULTA ON-LINE

http://www.pratinha.mg.gov.br/legislacao

PRATINHA - MG

Acesso on-line à Legislação, Municipal de Pratinha Minas Gerais, Conforme a LEI FEDERAL N° 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Para solicitação de copia física dos originais, Favor entrar em contato com Gabinete da Prefeitura Municipal de Pratinha.

Horários de atendimento:

Manhã: 08:00-11:00 Tarde: 13:00-17:00

Telefone: (34)3637-1220/1240 Ramal: 27 E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br



Lei 884/2013

Dispõe de Abertura de Credito Especial

Art.1° - Fica o Poder Executivo Autorizado a Abrir Credito Especial para atender o Programa FAN/ANDI — Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição/ Atenção Nutricional a Desnutrição Infantil,no valor de R\$ 45.000,00,com a seguinte descrição:

- Art.2° Os recursos para ocorrer as despesas previstas no Art.1° desta lei advirão do repasse feito pelo Ministério da saúde do FNS para o FMS,(Fundo a Fundo),considerado no momento como excesso de arrecadação.
- Art.3° O Poder Executivo Municipal e autorizado a Suplementar o valor previsto no Art.1° desta Lei ate 100% daquele valor. Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Pratinha-MG, 26 de Março de 2013

Jose Joaquim Pereira Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

Publicada no átrio desta Prefeitura em data de 26 de Março de 2013 Copiada fielmente da original em 04/04/2013

Responsável Publicação: Wellingtom José Carneiro

CHEFE DE GABINETE